

ANÁLISE DOS IMPACTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SPED FISCAL EM UMA EMPRESA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL.

VIDOR, Lucimaura Aparecida Chaves¹

OLIVEIRA, Luciana Aparecida Augusta de ²

RESUMO

Esse estudo analisou as melhorias e benefícios ocorridos na sociedade empresarial e as vantagens e agilidades obtidas pelo fisco com a implantação do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Esse artigo teve o objetivo de acompanhar as mudanças que houve dentro da empresa de comércio de combustível e na área contábil, destacou-se a modernização do sistema e no cumprimento das obrigações principais e acessórias e mostrar como esse sistema impactou na rotina da empresa. A metodologia teve uma abordagem bibliográfica e exploratória, sendo de caráter qualitativo. Foi feita coleta de dados através de questionamento aplicado ao responsável pela área fiscal da empresa que acompanhou desde o começo a implantação do sistema até a geração do arquivo. Através desse estudo, concluiu-se que, os impactos provocados com a implantação do SPED Fiscal, foram muito benéficos tanto para empresa quanto para os profissionais contábeis e fisco. Não podendo deixar de lado a área de TI, como peça fundamental para todo o processo de implantação do SPED na empresa.

Palavras-chaves: Escrituração Digital. Implantação. Impacto.

1- Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE.

2- Graduada em Administração Geral e Ciências Contábeis, pós-graduada em Recursos Humanos – Gestão de pessoas pela Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço-EDUVALE.

INTRODUÇÃO

Da forma em que a modernização vem avançando os empresários tem que se adaptar com as tecnologias da informação, que esta trazendo grandes mudanças na gestão empresarial no país. O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital tem como objetivo de unificar essas informações.

Com as grandes perdas e fraudes que vieram ocorrendo no sistema de arrecadação tributária, viu-se necessário desenvolver um sistema onde as informações chegassem mais completas e mais rápidas. Assim não tendo a necessidade do fiscal se deslocar até a empresa para verificar as informações.

O presente estudo foi elaborado a partir de um conjunto metodológico baseado no método comparativo, pesquisas bibliográfica e exploratória sendo de caráter qualitativo. Foi feito coleta de dados através de questionamento aplicado ao responsável pela área fiscal da empresa que acompanhou desde o começo a implantação do sistema até a geração do arquivo. Assim, nesse artigo tem objetivo de mostrar as mudanças que ocorreu com a implantação do SPED Fiscal.

Para alcançar o objetivo geral do trabalho traçou os objetivos específicos que foi de estudar o surgimento do Sped Fiscal; Demonstrar a importância e os benefícios do Sped Fiscal para os contribuintes e para os contadores; Analisar a confiabilidade do certificado digital e verificar as melhorias que houve da empresa após a implantação do Sped Fiscal.

1- SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O Sped – Sistema Público de Escrituração Digital foi criado em 22 de Janeiro de 2007, pelo Decreto nº 6.022, e alterado pelo Decreto 7.979, de 08 de Abril de 2013. De acordo com o Artigo 2º do Decreto:

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

A escrituração Fiscal Digital, nada mais é um arquivo digital, que contém conjunto de escriturações de documentos fiscais e outras informações de interesse

do fisco e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como apuração de impostos referentes às operações e prestações feitas pelo contribuinte.

A empresa devera gerar um arquivo digital, a partir da sua base de dados, e de acordo com o leiaute estabelecido pelo Ato COTEPE, nesse arquivo deveram ser informados todos os documentos fiscais e informações de interesse dos fiscos estadual e federal, referentes ao mês de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo gerado precisará ser feito a importação e a validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped. Utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica apenas na sua forma digital.

Instituído pelo Decreto n ° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. É composto por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional. (BRASIL, 2007).

O Sped veio com intuito de renovar a maneira como as informações eram entregues ao fisco, por meio das obrigações acessórias, com objetivo de desenvolver a integração entre os fiscos federal, estadual e municipal, tornando mais rápida a análise das informações permitindo assim a fiscalização, além de unificar as obrigações acessórias.

Através da integração entre os fiscos, com o compartilhamento das informações, maior eficácia da fiscalização, diminuição no custo da fiscalização, rapidez ao acesso às informações haverá maior controle da sonegação gerando assim maior arrecadação. (WALTER; RIBEIRO, 2008, p.9).

O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital tem objetivo de padronizar as informações compartilhadas contábeis e fiscais com os fiscos, respeitado os limites legais.

Padronizando as obrigações acessórias para todos os contribuintes, com a criação do sistema único de transmissão de informações acessórias para diferentes órgãos fiscalizadores.

Mais rapidez na identificação de ilícitos tributários, e melhor controle dos processos, cruzamentos de dados mais preciso, pois todas as informações poderão se acessadas por meio eletrônico e auditoria eletrônica.

O SPED Fiscal, por sua vez, corresponde à substituição das escriturações de documentos fiscais tradicionais por um arquivo digital, no qual estarão contempladas ainda outras informações de interesse do Fisco, tais como registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. A NF-e consiste na nota fiscal eletrônica, ou seja, na substituição do documento fiscal tradicional pelo seu equivalente digital, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco. (LOPES, 2008, p.1).

As mudanças afetam diretamente o profissional contábil, pois as informações prestadas ao fisco deverão estar dentro das normas vigentes para evitar as multas, além de chamarem a atenção para uma revisão dos últimos cinco anos.

O cumprimento das obrigações acessórias sempre os contribuintes tiveram temor, tornando-se mais preocupante o acompanhamento da administração tributária pelo meio do projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital). Antes, o trabalho do fisco era manual e existia grande demora na verificação dos dados para análise, fazendo com que o contribuinte se “beneficiasse” de prováveis autuações fiscais.

As empresas não podem apenas apurar e recolher os tributos no vencimento e declará-los para atender o prazo de uma determinada declaração, considerando em retificá-la futuramente. É indispensável garantir a qualidade das informações que são enviadas, validando o conteúdo antecipadamente e evitando possíveis transtornos com o fisco. O contribuinte deverá manter suas operações, escriturações contábeis/fiscais e seus controles internos de maneira transparente e regular, a fim de evitar futuros questionamentos.

O SPED atua em varias áreas facilitando o acesso á escrituração como:

- EFD-SPED Fiscal Digital
- ECD SPED Contábil Digital
- ECF SPED Contábil Fiscal
- EFD-SPED Contribuição
- NF-e Ambiente Nacional (Nota Fiscal – eletrônica)
- NFS-e (Nota Fiscal de Serviço – eletrônica)
- CT-e (Conhecimento de Transporte – eletrônico)
- NFC-e Ambiente Nacional (Nota Fiscal de Consumidor – eletrônica)

- e-LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real).

1.2- PRAZO DE ENTREGA E MULTA POR ATRASO OU NÃO ENTREGA DO ARQUIVO

Regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD), é a portaria 166/2008 da Sefaz/MT. No artigo 12º dá as orientações sobre o prazo de entrega e declaração dos arquivos digitais.

Art. 12 O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do ICMS e será transmitido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do período informado, ainda que não tenham sido realizadas operações ou prestações no período que compreende a periodicidade prevista para a respectiva entrega, mediante utilização do *software* de transmissão disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (Lei Complementar nº 266/06).

A partir de janeiro de 2016, o prazo para essa transmissão passa a ser até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao do período informado.

A multa por atraso ou não entrega do arquivo haverá duas considerações, sendo a primeira controlada pela Sefaz/MT e a outra instituída pela Receita Federal.

SEFAZ/MT:(Conforme a Lei 7098/98)

Na ausência de escrituração digital de livro fiscal, ou escrituração digital de livros fiscal sem comprimento dos meios determinado em regulamento e na legislação complementar, o contribuinte será punido com multa proporcional a 1% (um por cento) do valor das operações ou prestações não escrituradas, em relação a cada livro, até o limite de 200 (duzentas) UPF/MT por livro fiscal.

Com relação ao livro de escrituração ao livro de inventário de mercadorias, a multa será proporcional a 10% (dez por cento) do valor das mercadorias recebidas no exercício, não superior a 200 (duzentas) UPF/MT.

Receita Federal.(Conforme a lei 12.766/12)

- Será cobrado por mês-calendário ou fração multa de R\$ 500,00(quinheiros reais), com relação às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam isentas ou que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou pelo Simples Nacional.
- Será cobrado por mês-calendário ou fração multa R\$1.500,00 (mil e quinheiros reais), com reação as demais pessoas jurídicas.

- Será cobrado por mês-calendário ou fração multa R\$ 100,00 (cem reais), com relação às pessoas físicas.

Serão reduzidas pela metade essas multas, quando a escrituração digital for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício (intimação ou fiscalização).

Conforme com inciso II, do Ajuste SINIEF 02/2009, o contribuinte poderá retificar a EFD até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.

De acordo, o inciso III, do mesmo dispositivo legal, a Sefaz poderá autorizar a retificação mediante fundação que comprove erro de fato e direito.

1.3- OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS AO ICMS- GIA E SINTEGRA

A entrega dos arquivos SINTEGRA, GIA e impressão dos livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS/IPI e Inventário fica suspensa conforme os artigos Art.247 – Paragrafo 4º - RICMS-MT e Art251 do RICMS-MT. A entrega fica desobrigada desde 01/01/2011.

Art. 247 A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que se enquadrarem nas hipóteses abaixo relacionadas: (cf.cláusula terceira do Convênio ICMS 143/2006 c/c o Anexo VI do Protocolo ICMS 76/2008 e c/c o caput e o inciso II do § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 4º O estabelecimento de contribuinte obrigado à EFD fica dispensado da entrega dos arquivos estabelecidos no Convênio ICMS 57/95 e no inciso I da cláusula terceira do Convênio ICMS 81/93. (cf. Protocolo ICMS 3/2011, redação dada pelo Protocolo ICMS 177/2013 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014).

Art. 251 A escrituração prevista na forma deste Capítulo substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros: cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 143/2006 c/c o § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 02/2009).

Não será mais obrigada a impressão de livros e entrega da Gia e Sintegra para o contribuinte que estiver enquadrado no Sped Fiscal. Assim fica evidente que este projeto trouxe a possibilidade também de diminuição das obrigações a serem entregues pelos contribuintes, o projeto trouxe diversos benefícios para sociedade tais como diminuição das obrigações acessórias existentes a unificação de tais obrigações.

1.4- CERTIFICADO DIGITAL

Para comprovar a autenticidade de documentos as pessoas usavam assinaturas à caneta, carimbos e selos. Hoje, muitas dessas práticas são feitas a partir da internet. Mas, para garantir autenticidade desse arquivo é preciso uma assinatura digital. É aí que entra o certificado digital.

Certificação digital é uma tecnologia de identificação que permite que realizações eletrônicas sejam feitas considerando a integridade, autenticidade e confidencialidade, de maneira a evitar que adulterações, interceptações de informações privadas ou outros tipos de ações ocorram. Esse certificado será utilizado para fazer a assinatura do arquivo fiscal e também para autenticação da nota fiscal eletrônica.

1.5- NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A Nota Fiscal Eletrônica foi um projeto criado em 2004 e começou a ser utilizada a partir de 2005.

Com o intuito de implantar um modelo nacional de nota fiscal que substituísse aquelas emitidas em papel, foi criada a NF-e, que nada mais é do que a substituição do documento em papel por um arquivo digital que contém o registro das operações de compra e venda de mercadorias, além da prestação de serviços. (NASAJON; SANTOS, 2010, p.25).

Com a modernização da emissão dos documentos fiscais, o fisco terá maior contato e melhor controle no acesso às informações com o seu contribuinte, com isso permitindo um aumento na arrecadação e a inibição na sonegação fiscal.

A Nota Fiscal Eletrônica foi definida como o documento emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de registrar operações de circulação de mercadorias ou de prestação de serviços, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor e pela recepção do documento eletrônico através da Fazenda antes da circulação ou saída da mercadoria. (ESTEVEES, 2009, p.2)

Com a chegada da NF-E o contribuinte não precisa mais se preocupar com arquivamento de papel, guardando somente o arquivo de xml de cada nota, a impressão e o envio de documentos e obrigações acessórias, ou a digitalização das informações das notas fiscais e o aumento na confiabilidade das informações contida na nota fiscal.

Para o governo também foi um grande passo, pois agora tem todas as informações para ser trocada com o fisco, possibilitando o compartilhamento, facilitando a auditoria e cruzamento dessas informações, pois agora pode ter essas informações em tempo real eletronicamente e a diminuição da sonegação e aumento da arrecadação.

Para emitir a NF-e, o estabelecimento usa um programa de computador e gera o arquivo digital, que é enviado ao Fisco através da Internet. Da mesma forma, os estabelecimentos receptores, ao receber o arquivo (como anexo a um e-mail ou outra forma qualquer de comunicação eletrônica via Internet), não precisam imprimir o documento em papel, apenas armazená-lo, também eletronicamente, durante o período exigido por lei, que na maioria dos casos é de 5 anos, mas que pode ser de 10 a 50 dependendo do documento. O tempo de guarda do documento eletrônico é idêntico ao do documento físico convencional—apenas ocupa menos espaço e exige menos esforço para armazenagem. (NASAJON; SANTOS, 2010, p.25).

O documento impresso é chamado de DANFE - documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, e compete ao destinatário verificar a autenticidade do documento fiscal recebido junto a SEFAZ: a NF-e Através da Internet ou do próprio DANFE, recebido juntamente com a mercadoria.

2- IMPORTÂNCIA E OS BENEFÍCIOS DO SPED PARA OS CONTRIBUINTES E PARA OS CONTADORES.

Com a grande era digital que vem ocorrendo no mundo, com todas essas transformações uma delas é a tecnologia da informação que vem trazendo revoluções á gestão empresarial. Hoje já é possível ter em tempo real o que esta acontecendo no mundo inteiro.

O fisco aproveitando toda essa informação não poderia ser diferente, como já se sabe das grandes fraudes e perda que o país vinha tendo no sistema tributário brasileiro, o governo federal propôs a desenvolver um sistema de informações mais rápido e eficiente.

O Sped consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (BRASIL, 2007)

Esse sistema tributário criado pelo governo federal tem o propósito de agregar e cruzar essas informações contábil e fiscal das empresas, com de diminuir as fraudes e aumentar a arrecadação de impostos.

Para conseguir realizar essas imposições que o governo colocou, as empresas tiveram de trabalhar bastante, pois com o prazo colocado pelas autoridades, e as informações que os empresários terão de informar ao fisco poderão gerar um grande impacto como multas ou acréscimo na tributação se houver algo que não se enquadrem nas normas do sistema tributário brasileiro.

[...] os projetos de implantação de sistemas empresariais integrados normalmente são complexos e têm grandes impactos sobre a empresa, sua organização e seus processos de negócios. Além disso, demandam grandes volumes de recursos humanos e financeiros. "Desta maneira, o projeto de implantação destes sistemas, exige a participação de profissionais de diversas qualificações e em tempo integral". Assim, como a contabilidade recebe informações necessárias para suas atividades de outras áreas, se faz necessário à interação direta e de forma eficiente entre os contadores e demais profissionais da organização. (COLANGELO; FILHO, 2001, p.47)

O sistema tem que ser todo interligado tanto a contabilidade quanto a empresa, tem que andar unidas não somente tentando atender o fisco, mais também fornecendo informações para a organização e o desenvolvimento da empresa às exigências do mercado atual.

Com esses avanços tecnológicos e a introdução da informática e da internet dentro das empresas, foi obrigado a inovar tanto os profissionais contábil quanto o empresário, pois terá de capacitar o quadro de funcionário. Uma vez que seus funcionários terão de conhecer um pouco da contabilidade e um pouco de computação para que consigam acompanhar as mudanças que ocorrem frequentemente trazendo novos desafios.

2.1 - MELHORIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO SPED

No começo todos os controles eram feitos manualmente, foi feito assim por muito tempo. Com o surgimento do uso da tecnologia da informação o governo, contadores e empresas, perceberam que não podia mais ser limitado o uso de livros e caneta no cotidiano da contabilidade. Assim surgiram os primeiros sistemas e equipamentos que reduziram parcialmente o trabalho manual das empresas e escritórios contábil.

Antes do atual Sistema de Escrituração Digital tudo que era relacionado com a contabilidade das empresas era feito de forma manual as informações que eram passadas para os órgãos arrecadadores era por meio de anotações diárias de livros específicos, impressões de vários documentos, proporcionando um acúmulo de papeis.

Observa-se, que com a implantação desse sistema foi possível ter uma considerável eliminação de erros na emissão de notas fiscais e também com o cadastro de fornecedores, clientes, dos produtos e controle de estoque mais organizado.

Esse empresário viu-se necessário a compreender mais o funcionamento da sua empresa, e investir em mais conhecimento e programas de específicos para atender as necessidades da área contábil. Analisar seus colaboradores se é capazes de desenvolver as tarefas com responsabilidade e se estão atento com as mudanças que ocorre, pois tudo é interligado com o fisco qualquer erro pode ocasionar multas. Como a confecção de notas fiscais essas informações tem que ser feitas corretamente CFOP das transações, produto, pois tudo tem prazo para ser cancelado.

3 - METODOLOGIA

Com a finalidade de cumprir o objetivo colocado para esta pesquisa, foram aplicados alguns métodos para precisa abordagem e estudo do assunto. Cervo; Bervian (1983, p.125) destacam que “[...] o método não é apenas um meio de acesso: só a inteligência e a reflexão descobrem o que os fatos realmente são”.

Para ser possível avaliar a qualidade dos resultados foram feitas abordagem de natureza qualitativa, que almeja o entendimento de um fenômeno social considerando suas complexidades. (RICHARDSON, 1999).

No que se refere à pesquisa, se enquadrou como qualitativo e exploratório. A pesquisa exploratória proporciona a formação de ideias para o entendimento do conjunto do problema, enquanto que a pesquisa descritiva procura quantificar os dados colhidos. No estudo qualitativo, a explicação da teoria, de acordo com o entendimento de alguns autores, não é obrigatória. No entanto, uma teoria de pesquisa pode orientar a estrutura do trabalho.

O método utilizado foi o dedutivo, é o método que parte do geral a o particular a começar de conceitos, leis ou teorias consideradas verdadeiras com base na lógica. “Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.” (GIL, 2008, p. 9).

Para ter conhecimento fez-se necessário realizar pesquisas bibliográficas com o intuito de encontrar embasamento teórico no tema em questão. “A pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência, constitui a pesquisa propriamente dita, constituigeralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica”. (CERVO; BERVIAN, 1983, p.48).

O estudo de caso refere-se ao estudo minucioso e profundo de um ou mais objetos (YIN, 2001). Pode permitir novas descobertas de aspectos que não foram previstos inicialmente. Isto é, foi observada a realidade somente de uma única empresa, e foi realizada de maneira em analisar qual o impacto que teve com a implantação do Sped Fiscal dentro da empresa.

4- ANALISE DE DADOS

Os dados foram analisados, e identificando quais foram às melhorias e benefícios ocorridos dentro da empresa e as vantagens e agilidade obtidas com a implantação do SPED.

Foi realizado um estudo em uma empresa, que foi neste artigo será identificada como YY. Essa empresa atua no ramo Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, tem cerca de 25 anos de funcionamento. Seu regime tributário é o Lucro Real.

Para verificar quais os impactos com a implantação do SPED Fiscal na empresa, foi realizada uma pesquisa na documentação e com um colaborador que estava presente desde implantação do sistema até a realização dos arquivos. Essa empresa teve o auxílio tanto do contador quanto a área de TI para que esse sistema fosse instalado. Dessa maneira destaca-se a importância tanto do contador quando do profissional de TI no processo de implantação do sistema, pois não iria adiantar o melhor recurso de TI se o contador não fizer a avaliação correta das informações que seriam enviadas ao fisco.

Com essa pesquisa foi analisado que tanto a empresa, a área de TI e contabilidade têm que estar diretamente ligadas, pois com essas mudanças nem uma dessas áreas pode se limitar em conhecimento, tem que estar em constante busca de informação, a empresa por sua vez tem que capacitar seus colaboradores com as participações em palestras e cursos, já o contador deve associar seus conhecimentos técnicos que sua formação proporciona e aliar com conhecimento em outras áreas, uma delas é a tecnologia de informação e a área de TI tem que ter também um pouco conhecimento tanto na área contábil quanto nas necessidades da empresa que esta sendo implantado o sistema.

Nota-se que a implantação do SPED Fiscal envolveu várias áreas, o que possibilita afirmar que é um processo que trouxe varias mudanças, não só na contabilidade como nas demais áreas aqui citadas. A contabilidade não trabalha sozinha, qualquer alteração nela atua direta ou indiretamente a empresa com um todo. É muito importante o desenvolvimento de habilidade desses recursos pelos profissionais, pois o mercado está cada vez mais exigente, impondo continuo atualização de conhecimento.

Observa-se que essa empresa antes de informar o SPED Fiscal não tinha uma organização adequada, pois muitos controles eram feitos manualmente como a movimentação de combustível podendo ter muitos erros nessas anotações e também as notas eram feitas manualmente, podendo ter erros em quantidade e valores ou anotações ilegível dos produtos vendidos. Com a chegada o SPED isso tudo foi resolvido à movimentação de combustível é lançada no sistema tendo menor chance de erro e as notas são feitas eletronicamente podendo ser importadas sem ter alteração nenhuma nos seus dados.

As informações eram entregues antes da implantação do Sped Fiscal com a transmissão das GIAS e Sintegra. Atualmente essas informações foram substituídas somente com entrega do arquivo digital. Também foram dispenso a impressão dos seguintes livros Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI e Registro de Apuração do ICMS.

5- RESULTADO

Através da pesquisa realizada, pode-se notar que realmente o SPED Fiscal provocou grandes mudanças na empresa, fazendo com que ela se ajuste a esta nova

forma de cumprir com a legislação. A empresa analisada se deparou com a necessidade de fazer investimentos em seu software para que pudesse atender a todos os requisitos desta obrigação acessória e ainda precisa fazer mais investimentos para que se possa manter todo o sistema funcionando.

Nota-se que teve mais vantagens com adoção desse sistema do que desvantagem, uma vez que, o SPED poderá ajudar a empresa a se organizar melhor e certamente obter melhores resultados. As únicas desvantagens observadas foram dos custos com novos sistemas e melhorias nos equipamentos de informática.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa pode-se notar que o SPED Fiscal foi criado com objetivo de promover uma grande mudança na forma de escrituração atual das empresas. Além do que, é uma ferramenta que é de grande ajuda para o fisco referente à fiscalização das empresas, uma vez que é possível se ter toda a movimentação das empresas pelos projetos que foram criados.

Com o SPED Fiscal, é possível o governo ter em suas mãos, todas as informações como: entradas, saídas e inventário, além dos recolhimentos que foram feitos de IPI e ICMS, assim, podendo observar se todas as notas estavam sendo escrituradas e se os recolhimentos de impostos estavam corretos, de acordo com a movimentação. Com isso as empresas tiveram que se adaptar com suas novas rotinas, está investindo em seus colaboradores e se organizando para que possam estar de acordo com a legislação. Portanto, a Escrituração Fiscal Digital teve um impacto muito grande na empresa, a empresa não tinha um controle de estoque que correspondia com a realidade, e hoje, com o SPED Fiscal, nota-se uma diferença, com a empresa controlando melhor seu estoque, apurando cuidadosamente seus impostos e verificando se tudo está de acordo com a legislação obrigatória.

Após o estudo, observou-se que a implantação de um sistema como este causa impactos em diversas áreas da empresa. Cabe ressaltar que é um processo que envolve não só a contabilidade, demandando esforços de áreas importantes como a de TI. Todas as principais áreas envolvidas tiveram mudanças de processos e revisão das principais atividades desenvolvidas.

7- REFERENCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio, **SPED Sistema Público de Escrituração Digital**, IOB, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso de estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

COLANGELO FILHO, Lucio. **Implantação de sistemas ERP (Enterprise Resource Planning)**: um enfoque de longo prazo. São Paulo: Atlas, 2001.

ESTEVES, Maciel. **Desburocratização fiscal**. Disponível em <https://tiunirondon.files.wordpress.com/2011/06/a_contabi.pdf> Acesso: 21 agosto. 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES, André C.T. SPED – **A Contabilidade digital**. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/7226/sped-a-contabilidade-digital>> Acesso: 21 agosto. 2016.

NASAJON, Claudio, Santos, Eunice. **SPED e NF-e: Vem cá que a gente explica**. Disponível em < <http://www.spedconsulta.com> > Acesso: 24 agosto. 2016.

NFe DO BRASIL. **Cartilha SPED Brasil**. Disponível em: http://pt.slideshare.net/claudio_altinf/cartilha-sped-brasil/> Acesso: 20 agosto. 2016.

RECEITA FEDERAL. Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7979.htm#art1> Acesso: 20 abr.2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social. Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SASSO, Alexandra; ROSA, Ivana Carla da e BARBOSA, Alberto. SPED. **Tecnologia Contábil. Profissional Contábil**: Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/03_Soc_Aplic_Completo.pdf>Acesso: 16 agosto. 2016.

SEFAZ. Lei 7.098/98. Disponível <http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/CC9C3B9886404BAA0325678B0043A842>> Acesso: 20 abr.2016

SEFAZ. Portaria nº166/2008. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/%207c7b6a9347c50f55032569140065ebbf/77141e004e5c2413042574c20050ddc9?OpenDocument>> Acesso: 20 abr.2016.

SEFAZ. Portaria nº166/2008. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf/cc90333e16d28>>

a8c0425736e0076800a/c552fb12b2f4c5c0042574ad00517980?OpenDocument>
Acesso: 20 junho2016.

WALTER, J.P; RIBEIRO, O.D.J. Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica: O Brasil evoluindo com o contribuinte. **Revista Eletrônica de Contabilidade da Universidade Federal de Santa Maria**, n. 02. Disponível em <https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_16_1330026179.pdf .> Acesso: 20 agosto. 2016.

YIN, R. K. Estudo de caso: **planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Young, Lúcia Helena Briski. SPED Sistema Público de Escrituração Digital, Curitiba, editor Juruá, 2009.